

**RESOLUÇÃO COMORG14CONSAUDE Nº 37, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Unificação das Propostas aprovadas nas Etapas Locais da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (14ª CONSAUDE SJP).

A Presidência da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que institui a Conferência de Saúde como instância colegiada e convocada pelo Poder Executivo;

Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que propõe ao Conselho Municipal de Saúde organizar, estabelecer a periodicidade de convocação das Conferências de Saúde, propondo sua convocação ordinária ou extraordinária, estruturar a comissão organizadora e convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 1.435, de 23 de outubro de 2009, que também propõe o estabelecer de critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação e estruturar a comissão organizadora;

Considerando a Resolução CMS/SJP nº 184, de 18 de maio de 2021, que compõe a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.411, de 14 de julho de 2021, que convoca a 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.556, de 22 de novembro de 2021, que as datas de realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a Resolução CMS/SJP nº 187, de 27 de julho de 2021, que aprova o Regulamento da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar (conforme Anexo I) a unificação das propostas aprovadas nas Etapas Locais (Pré-Conferências e Plenárias).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2021.



**Elvira "Pali" Aparecida Piovezan Valaski**  
PRESIDENTE

Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

## ANEXO I - PROPOSTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS – UNIFICADAS

### **EIXO TEMÁTICO I - Atenção Primária em Saúde ou Atenção Primordial do SUS? Fortalecendo e Qualificando**

1. Ampliar o quadro de funcionários por meio de concurso público, conforme seu Porte, completando em 100% as equipes de Atenção Primária ao Credenciar Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária (eAP) e Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), assim como equipes multiprofissionais (Agente Comunitários de Saúde, Agente de Combate à Endemia, Enfermeiro, Cirurgião-Dentista, Médico pediatra, Médico Ginecologista, Médico psiquiatra, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Médico Veterinário, Agente administrativo, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Zeladoria e Assistente Social), também ampliando equipes de saúde (Afonso Pena) e o Porte da Unidade Básica de Saúde (UBS) Quississana e UBS Campo Largo da Roseira para Porte III e UBS Riacho Doce para Porte IV, UBS Moradias Trevisan pra Porte IV, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Borda do Campo / PC Cristal / PC Ipê / PC Quississana / PC Campina do Taquaral / PC Afonso Pena / PC Malhada / PC Cachoeira / PC Guatupê / PC Marcelino / PC Campo Largo da Roseira / PC Xingu / PC Riacho Doce / PC Córrego Fundo / PC Martinópolis / PC Murici / PC Malhada / PC Cidade Jardim / PC Moradias Trevisan / PC Cotia.

2. Construir de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS), fortalecendo a Atenção Básica e diminuindo o tempo de espera nos atendimentos, conforme regulamentação do Ministério da Saúde nas seguintes regiões: Cachoeira, Central, Contenda (Polo para a Região), Veneza, Santa Fé, São Francisco, Jardim Del Rey (Porte III) e Vila Nova, com base na Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Veneza / PC CAIC / PC Cachoeira / PC Centro / PC Guatupê / PC Martinópolis / PC Cidade Jardim.

3. Implantar atendimento por teleconsulta como instrumento / processo / fluxo de diagnóstico à distância, de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos, incluindo acesso por Aplicativo Mais Saúde Cidadão, telefone ou *What's App*, para acesso marcação de consultas e agendamentos na Unidade Básica de Saúde (UBS), com agendamento do retorno para entrega de exames e intensificando a divulgação dos serviços ofertados no Município (em especial para pessoas idosas, com comorbidades e crianças).

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Ipê / PC Quississana / PC Campina do Taquaral / PC Murici / PC Riacho Doce / PC Cidade Jardim / PC Afonso Pena.



**4. Viabilizar a implantação do Atendimento Móvel Multiprofissional, priorizando a pessoa em situação de rua.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

**5. Treinar e capacitar, a partir do uso de diferentes tecnologias, os profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS), e demais níveis de atenção, em diferentes temas (Protocolos Municipais em Saúde, atendimento da Pessoa com Deficiência auditiva, visual e autista) e temas que emergiram dos próprios profissionais, para diminuir o encaminhamento de pacientes ou minimizar erros de encaminhamento.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Moradias Trevisan / PC Xingu.

**6. Melhorar a segurança das Unidades Básicas de Saúde (UBS), voltando a presença da Guarda Municipal ou seguranças (vigilantes).**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Cristal.

**7. Reenquadrar o nível inicial de vencimento das Auxiliares de Saúde Bucal (ASB), conforme categorias já contempladas na Lei nº 70/2012, e voltar a equiparação salarial do nível superior aos médicos.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**8. Melhorar a estrutura física de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), com rede de telefonia e internet.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Faxina.

**9. Garantir atendimento no Serviço de Nutrição, por pelo menos uma vez, especialmente para grupos prioritários - hipertensos, diabéticos e obesos (disponibilizando consultórios com equipamentos antropométricos, em bom estado de conservação, computador com acesso a internet e demais equipamentos necessários).**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**10. Ampliar o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) São Marcos, UBS Martinópolis (até às 22 horas), UBS Quississana, UBS Moradias Trevisan, UBS Cotia e UBS Riacho Doce (até às 20 horas).**

ETAPA LOCAL: PC São Marcos / PC Borda do Campo / PC Quississana / PC Moradias Trevisan / PC Cotia / PC Riacho Doce / PC Martinópolis.

**11. Manter o Dr. Olímpio Camargo exclusivo para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Cotia.**

ETAPA LOCAL: PC Cotia.





Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**12.** Disponibilizar profissional médico todos os dias na Unidade Básicas de Saúde (UBS) Marcelino, UBS Faxina, UBS Agaraú, UBS Córrego Fundo, UBS Malhada e UBS Cotia, podendo os profissionais sair mais cedo das UBS, compensando o horário de deslocamento, devido a ser área rural e distante do centro.

ETAPA LOCAL: PC Marcelino / PC Agaraú / PC Cotia / PC Córrego Fundo / PC Faxina / PC Malhada / PC Faxina.

**13.** Viabilizar o fornecimento de lanche para o usuário quando a coleta de exame de sangue exigir jejum.

ETAPA LOCAL: PC Riacho Doce.

**14.** Criar um Programa Municipal, modelo Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), com psicologia, nutrição e fisioterapia, para atendimentos e promoção de ações de prevenção em saúde nas escolas (gravidez na adolescência, drogadição, Infecção Sexualmente Transmissível - IST - entre outros) e um Programa de combate às drogas direcionado as mulheres, além do retorno e descentralização do Programa de Hipertensos e Diabéticos (HIPERDIA).

ETAPA LOCAL: PC Contenda / PC Guatupê / PC Afonso Pena / PC Campina do Taquaral / PC Riacho Doce.

**15.** Equipar a UBS Contenda com eletrocardiograma de forma permanente.

ETAPA LOCAL: PC Contenda.

**16.** Implementar Práticas Integrativas Complementares (PIC) pela equipe multidisciplinar na Unidade Básica de Saúde (UBS) Murici e UBS Afonso Pena.

ETAPA LOCAL: PC Murici / PC Afonso Pena.

**17.** Retomar e ampliar as visitas domiciliares, com atendimento de pacientes acamados a cada 15 dias, com disponibilização de um carro para a equipe de saúde, em especial para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Faxina e UBS Murici.

ETAPA LOCAL: PC Cachoeira / PC Malhada / PC Faxina / PC Afonso Pena / PC Murici.

**18.** Instituir um ônibus da saúde que atenda as comunidades mais distantes na área do Afonso Pena.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

**19.** Reavaliar e readequar o processo de marcação de consultas da Unidade Básica de Saúde (UBS) Afonso Pena.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

**20.** Reabrir e retomar o atendimento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque da Fonte para atendimentos eletivos.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

**21.** Ampliar o número de consultas da Unidade Básica de Saúde (UBS) Veneza e UBS Córrego Fundo.

ETAPA LOCAL: PC Veneza / PC Córrego Fundo.

**22.** Fortalecer em parceria da Atenção Primária em Saúde com o Departamento de Promoção e Vigilância as campanhas de orientação e divulgação de combate às endemias.

ETAPA LOCAL: PC Ipê.

**23.** Ampliar a estrutura física e apoio logístico da Unidade Básica de Saúde (UBS) Borda do Campo, UBS Campina do Taquaral (implantar uma sala de observação e sala de fisioterapia), UBS Cristal, (UBS) Agaraú, UBS Cachoeira, UBS Moradias Trevisan e UBS Cotia.

ETAPA LOCAL: PC Borda do Campo / PC Cristal / PC Campina do Taquaral / PC Agaraú / PC Cotia / PC Cachoeira / PC Moradias Trevisan.

**24.** Realizar a contratação de médico plantonista para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Borda do Campo.

ETAPA LOCAL: PC Borda do Campo.

**25.** Realizar levantamento do quadro de servidores e funcionários para avaliar as suas especialidades e distribuí-los de maneira adequada pelas Unidades Básicas de Saúde do Município.

ETAPA LOCAL: PC Borda do Campo.

**26.** Garantir a permanência da Dra. Michele de Souza, médica de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde (UBS) Campo Largo da Roseira.

ETAPA LOCAL: PC Campo Largo da Roseira.

**27.** Voltar a ter o Departamento Médico-Odontológico.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

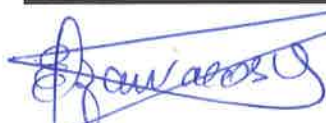
**28.** Descentralizar a emissão de Declaração de Óbito para as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

ETAPA LOCAL: PC Contenda.

## **EIXO TEMÁTICO II - Fortalecendo o Programa Mãe São-josense / Nascer em São José**

**1.** Estimular a integração da equipe multidisciplinar e dos demais níveis de atenção no atendimento da gestante (exemplo: realização de vídeo chamada para discussão de casos de gestantes entre profissionais da Atenção Primária em Saúde e Maternidade).

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores.







Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**2. Implantar o Programa Mãe São-joseense contendo a captação precoce até 12ª semana de gestação (busca ativa de gestantes faltosas, monitoramento intensivo das gestantes de risco e acompanhamento do recém-nascido), acesso aos serviços de pré-natal, oferta de exames (ecografia morfológica no tempo correto), acolhimento humanizado (desde o momento da concepção, parto, puerpério e primeira infância), orientações dos procedimentos de amamentação, cuidados com o recém-nascido, atendimento nutricional para todas as gestantes (ao menos uma vez durante o pré-natal), instituir o tratamento odontológico durante a gestação e o cuidado precoce na saúde bucal das crianças nos primeiros mil dias (com consulta compartilhada entre puericultura e pré-natal com a Equipe de Saúde Bucal para as ações de prevenção em saúde) e garantia da divulgação dos serviços que contemplam o Programa Mãe São-Joseense e Nascer em São José.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC CAIC / PC Ipê / PC Cachoeira / PC Quississana / PC Cidade Jardim.

**3. Capacitar os profissionais de saúde acerca de temáticas que circundam a gestação parto e puerpério (exemplos: pré-natal, acolhimento a gestante e seu acompanhante e atendimento em pediatria no primeiro ano da criança).**

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC CAIC / PC Malhada / PC Campina do Taquaral / PC Cristal.

**4. Implantar Rede de Apoio ao Aleitamento Materno dentro das Unidades de Atenção Primária à Saúde contemplando profissionais capacitados de referência em cada UBS, objetivando dar suporte aos principais problemas relacionados à pega, sucção e estabelecimento do aleitamento materno exclusivo.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PL Gestor.

**5. Implantar a Centro de Saúde Integral da Mulher e da Criança de São José dos Pinhais (no âmbito do Município), contemplando período pré-natal e período pós-parto (mãe e bebê), para facilitar o acesso da população a exames e consultas especializadas, com atendimento para gestantes de alto risco.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Moradias Trevisan / PC Cotia / PC Campo Largo da Roseira / PC Córrego Fundo / PC Faxina.

**6. Ampliar o serviço de assistência social hospitalar para gestante e seu acompanhante, promovendo uma estadia humanizada.**

ETAPA LOCAL: PC Guatupê.

**7. Oferecer atendimento personalizado e ambiente agradável nas Unidades Básicas de Saúde, promovendo condições fundamentais para o bem-estar da mulher e do bebê.**

ETAPA LOCAL: PC Guatupê.

*[Assinatura manuscrita]*

**8.** Implantar acompanhamento mensal da gestante pelo médico da Unidade Básica de Saúde (UBS) ou médico obstetra e médico pediatra, durante todo seu pré-natal, com sedes rurais (Exemplo: Contenda e Murici).

ETAPA LOCAL: PC Cotia / PC Campo Largo da Roseira / PC Córrego Fundo / PC Marcelino / PC Contenda / PC Murici / PC Malhada.

**9.** Separar o atendimento da maternidade e do pronto-socorro.

ETAPA LOCAL: PC Marcelino.

**10.** Implantar nas Unidades Básicas de Saúde um programa de transporte sanitário para acompanhamento de pré-natal e puerpério de alto risco.

ETAPA LOCAL: PC Xingu.

**11.** Qualificar a triagem do pré-natal para diagnóstico precoce de síndromes materno-infantis, autismo, e demais deficiências, objetivando o suporte psicológico para as mães após confirmação diagnóstica.

ETAPA LOCAL: PC Xingu / PC Contenda.

**12.** Implementar a cartilha da gestante com orientações e telefones pertinentes a todos os serviços necessários ao pré-natal.

ETAPA LOCAL: PC Riacho Doce.

**13.** Fortalecer o atendimento a gestantes na Maternidade com serviço de emergência, ecografia 24 horas, acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas respeitando o plano de parto da gestante, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante, conforme prevê a Lei.

ETAPA LOCAL: PC Córrego Fundo / PC Martinópolis / PC Faxina / PC Murici / PC Quississana / PC Cristal.

**14.** Retomar o Programa para Grupo de Gestantes na Unidade Básica de Saúde (UBS) e Hospital.

ETAPA LOCAL: PC Martinópolis.

**15.** Qualificar todo o serviço de ginecologia em todos os pontos de atenção em saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atendimento Multiprofissional, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais), não somente obstetrícia.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

**16.** Promover ações de educação em saúde em parceria com as escolas para atividades de prevenção da gravidez na adolescência.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.



17. Criar um projeto para um hospital maternidade exclusivo.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena / PC Quississana.

18. Desburocratizar e agilizar o processo de solicitação de laqueadura e vasectomia.

ETAPA LOCAL: PC Campina do Taquaral.

19. Aumentar as consultas de pós-parto (puerpério) para a mãe e para o bebê na Unidade Básica de Saúde (UBS) Borda do Campo e UBS Riacho Doce.

ETAPA LOCAL: PC Borda do Campo / PC Riacho Doce.

### **EIXO TEMÁTICO III - Qualificação da Rede de Urgência e Emergência**

1. Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

2. Informatizar os serviços de atendimento das Unidades Móvel e Fixa da Rede de Urgência e Emergência.

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

3. Viabilizar a construção da base própria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de São José dos Pinhais (SAMU SJP).

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Guatupê / C Riacho Doce / PC Murici / PC Afonso Pena / PC Cristal.

4. Ampliar o número de Equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de São José dos Pinhais SAMU SJP (Básica e Avançada), além de equipes de Transporte Sanitário, com a implantação de um médico específico para os casos vermelhos e laranjas e chamamento de Cirurgião-Dentista (CD) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) para compor o quadro de atendimento exclusivo de 24 horas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Regulamentação do Serviço de atendimento Odontológico 24 horas nas UPA do Município.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Cidade Jardim/ PC Guatupê / PC Afonso Pena / PC Borda do Campo / PC Borda do Campo / PC Cristal.

5. Promover a qualificação continuada e capacitação integrada dos equipamentos de saúde da Rede de Urgência e Emergência (HMMSJP, UPA e UAA-RB, SAMU), sugestão de tema: humanização no atendimento ao usuário.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC São Marcos/ PC Murici / PC Afonso Pena.





**6.** Garantir atendimento nutricional aos pacientes em Terapia Nutricional Enteral (TNE) que se encontram internados dentro das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), bem como adequada orientação de alta pós-passagem de sonda, quando o paciente inicia a terapia nutricional enteral.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**7.** Fortalecer e manter os serviços de Odontologia Hospitalar, por meio de chamamento específico, bem como a incorporação da Especialidade de Cirurgião bucomaxilofacial para proporcionar a integralidade do cuidado na rede de saúde bucal do Município.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**8.** Criar o cargo de Farmacêutico e farmácia para atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**9.** Instituir insalubridade para todos.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**10.** Implantar e reativar a Central de Rádio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de São José dos Pinhais, com equipe de profissionais de carreira e com qualificação para tal exercício funcional (exemplo: Triagem).

ETAPA LOCAL: PC Cidade Jardim / PC Riacho Doce.

**11.** Reabrir a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Rui Barbosa (com atendimento em pediatria geral e ortopédica) e implantar novas UPA nas regiões do Borda do Campo, São Marcos, Veneza e Jardim São Francisco (com possibilidade de construção no terreno Unidade de Vigilância em Zoonoses).

ETAPA LOCAL: PC Moradias Trevisan/ PC Agaraú / PC Cotia / PC Marcelino / PC Campo Largo da Roseira / PC Córrego Fundo / PC Contenda / PC Cachoeira / PC Quississana / PC Córrego Fundo / PC Faxina / PC CAIC / PC Veneza / PC Campina do Taquaral / PC Ipê / PC Borda do Campo.

**12.** Ampliar e garantir acesso no Município aos serviços de traumatologia de urgência, emergência e realização de exames por imagem (ressonância magnética, ultrassonografia).

ETAPA LOCAL: PC Moradias Trevisan / PC Ipê.

**13.** Implantar uma Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) mais próxima da Unidade Básica de Saúde – UBS - (Locais sugeridos: Agaraú, Cachoeira, Contenda, Cotia, Campo Largo da Roseira, Faxina, Malhada, Marcelino e Martinópolis) para melhorar o tempo de resposta de chamada.

ETAPA LOCAL: PC Agaraú / PC Cotia / PC Marcelino / PC Campo Largo da Roseira / PC Faxina / PC Cachoeira / PC Xingu / PC Martinópolis / PC Contenda / PC Malhada.





Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**14.** Implantar a possibilidade de acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) via *Whats App*, devido à dificuldade de telefonia na região rural.

ETAPA LOCAL: PC Marcelino.

**15.** Promover palestras para a comunidade esclarecendo o uso de cada serviço da urgência e emergência, com ampla divulgação dos serviços.

ETAPA LOCAL: PC Xingu.

**16.** Implantar no atendimento no pronto-socorro do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, que o tempo de espera para atendimento não ultrapasse 30 minutos.

ETAPA LOCAL: PC Murici.

**17.** Otimizar o serviço de Classificação de Risco da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Afonso Pena, reduzindo o tempo de espera, com a celeridade no tempo resposta de atendimento na UPA, intensificado pelos órgãos de fiscalização e controle quanto à prestação adequada dos serviços, respeitando o preconizado em tempo resposta pelo protocolo de Manchester.

ETAPA LOCAL: PC Quississana / PC Afonso Pena / PC CAIC.

**18.** Promover a readequação da frota para atender o dimensionamento populacional do Município.

ETAPA LOCAL: PC Cristal.

**19.** Intensificar o direito a pessoa idosa de se fazer acompanhar, conforme o Estatuto do Idoso.

ETAPA LOCAL: PC Cristal.

#### **EIXO TEMÁTICO IV - Ampliação e Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental**

**1.** Ampliar a quantidade de recursos humanos, completando as equipes dos serviços de saúde mental, com a reposição e ampliação de equipe multiprofissional nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aumento e reposição de psicólogos, terapeutas ocupacionais, psiquiatras e assistentes sociais no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, contratação de psicólogos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ambulatório de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJP) e Centro de Referência ao Adolescente - Casa Verde.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Cidade Jardim / PC Afonso Pena / PC CAIC / PC Murici / PC Córrego Fundo / PC Agaraú / PC Cotia / PC Marcelino / PC Malhada.

2. Viabilizar transporte intermunicipal de pacientes para hospitais psiquiátricos credenciados com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR), para tratamento fora do Município de São José dos Pinhais.

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

3. Criar o Ambulatório de Saúde Mental, que comporte psicólogos e psiquiatras para realizar trabalho integrado na prevenção e tratamento de distúrbios psicológicos.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Moradas Trevisan.

4. Capacitar e qualificar os profissionais da saúde sobre Cuidado Integral da Pessoa com Transtorno e Saúde Mental (diagnóstico, atendimento domiciliar e atualização do cuidado em saúde mental), além de Cuidado em Liberdade (relação desigual de forças entre profissionais e usuários) para profissionais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i).

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Prestador / PL Trabalhadores / PC Xingu.

5. Garantir a intersetorialidade (Educação, Saúde, Justiça, Segurança, Transporte, Assistência Social e Conselho Tutelar) na implantação do Consultório de Rua, identificação e acompanhamento dos casos de transtorno mental na infância e adolescência, desenvolvimento de programas de prevenção em saúde mental (hortas comunitárias, trabalhos em grupos com associações, Organizações Não Governamentais – ONG - e afins) e criar uma unidade de apoio e acompanhamento para a reinserção da pessoa em recuperação por transtornos mentais ou decorrentes de dependência química, no mercado de trabalho, promovendo a sua qualificação.

ETAPA LOCAL: PL Prestador / PC Cidade Jardim / PC Xingu / PC CAIC.

6. Incrementar programas de Prevenção em Saúde Mental (suicídio, drogadição, entre outros) e Promoção da Saúde Mental nas escolas (ações de sensibilização e integração de crianças e adolescentes quanto ao transtorno mental).

ETAPA LOCAL: PL Prestador / PC Contenda.

7. Realizar a ampliação do quantitativo de vagas de acolhimento na modalidade de Comunidade Terapêutica e Instituição de Longa Permanência, com revisão do valor de cofinanciamento por vaga.

ETAPA LOCAL: PL Prestador.

8. Implantar protocolos clínicos assistências (incluindo a implantação de políticas de saúde mental para crianças e adolescentes) e de organização dos serviços, norteando as ações dos profissionais e que monitorem resultados por meio de indicadores que possibilitem avaliar a qualidade do acesso produzidos para os usuários.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Guatupê.





Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**9. Garantir psicólogo compondo equipe mínima na Atenção Primária em Saúde (APS) - um por território (Unidades Básicas de Saúde - UBS - Urbanas) e um psicólogo para cada UBS.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores.

**10. Criar mais um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), mais um Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) e mais um Centro de Atenção Psicossocial – Transtorno Mental (CAPS TM ou II), nas regiões do Afonso Pena, Guatupê, Central e área rural, além da criação do Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III, com equipe completa), e transformar os CAPS municipais em organizadores da Rede Municipal de Saúde Mental.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Guatupê / PC Afonso Pena / PC CAIC / PC Murici / PC Faxina / PC Contenda / PC Campina do Taquaral / PC Quississana.

**11. Criar um Centro de Convivência - Serviço de Apoio Psicológico ao Servidor dentro do DASS da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMARH) e implantação de um Programa de Saúde Mental voltado aos servidores, com atendimento *in loco*.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores.

**12. Instituir a supervisão institucional para o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS).**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores.

**13. Abrir a Clínica Azul, para atendimento especializado em Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores.

**14. Ampliar e reestruturar a equipe do Ambulatório Sentinela (médica ginecologista próprio, cumprir a norma técnica de até 72 horas para o atendimento as vítimas.), com ampliação do espaço físico e, conseqüentemente, a cobertura do ambulatório de violências sexuais para violências.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Murici.

**15. Incluir atendimentos de pacientes de saúde mental com Práticas Integrativas e Complementares (PIC).**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores.

**16. Promover integração dos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) com as Unidades Básicas de Saúde (UBS), para continuidade no cuidado do paciente com transtorno mental através de Equipe Multiprofissional.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores.

**17. Construir hospital para tratamento de saúde mental, com recursos humanos e estrutura para o desenvolvimento de trabalhos em grupo, acolhendo ao usuário e sua família, com as disciplinas multiprofissionais.**

**ETAPA LOCAL:** PC Moradias Trevisan.

**18. Criar um Centro Psicossocial para Mulheres, para viabilizar o acolhimento da mulher com a disponibilização de atendimento específico para transtorno mental e dependência química.**

**ETAPA LOCAL:** PC Guatupê / PC Cristal.

**19. Agilizar os encaminhamentos de consultas para profissionais da área de saúde mental.**

**ETAPA LOCAL:** PC Campo Largo da Roseira / PC São Marcos.

**20. Ampliar o atendimento de psicologia e psiquiatria em domicílio e atendimento de gestantes e puérperas no pós-trauma.**

**ETAPA LOCAL:** PC Riacho Doce / PC Cotia.

**21. Estruturar e fortalecer os atendimentos na saúde mental na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital São José e divulgar aos usuários onde eles devem recorrer.**

**ETAPA LOCAL:** PC Córrego Fundo.

**22. Retomar o matriciamento em psiquiatria na Unidade Básica de Saúde (UBS) Martinópolis, UBS Cristal e UBS Campina do Taquaral.**

**ETAPA LOCAL:** PC Martinópolis / PC Campina do Taquaral / PC Cristal.

**23. Qualificar o acesso aos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) do Município e divulgação dos serviços dos CAPS prestados.**

**ETAPA LOCAL:** PC Cachoeira / PC Murici.

**24. Ampliar e ou implementar o atendimento psicológico e psiquiátrico (inclusive por teleconsulta) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Malhada, UBS Riacho Doce, UBS Cachoeira, UBS Cristal, UBS Borda do Campo, UBS Faxina, UBS Quississana e UBS Afonso Pena.**

**ETAPA LOCAL:** PC Malhada / PC Afonso Pena / PC Cachoeira / PC Faxina / PC Martinópolis / PC Contenda / PC Riacho Doce / PC Borda do Campo / PC Cristal / PC Quississana / PC Riacho Doce.

**25. Instituir parcerias com o Hospital San Julian e Bom Retiro para situações que precisam de internamento, descentralizando o atendimento e ofertando o serviço em São José dos Pinhais.**

**ETAPA LOCAL:** PC Afonso Pena.

**26. Implantar leitos psiquiátricos dentro do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJP).**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Quississana.







Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



## **EIXO TEMÁTICO V - Ampliação e Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal**

1. Ampliar as Equipes de Saúde Bucal (eSB), com chamamento de profissionais por concurso público, completando os quadros de Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) em 100% de nossa capacidade instalada, de forma a ampliar a cobertura de saúde bucal no Município e recompor o número de profissionais da odontologia, com o objetivo de alcançar 50% de cobertura no Município.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores/ PC Cristal / PC Moradias Trevisan/ PC Guatupê / PC Cristal / PC Agaraú / PC Cotia / PC Marcelino / PC Riacho Doce / PC Contenda / PC Martinópolis / PC Cachoeira / PC CAIC / PC Afonso Pena / PC Campina do Taquaral / PC Veneza / PC Borda do Campo / PC Faxina / PC Murici.

2. Reformar, ampliar e readequar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), além de readequar as clínicas odontológicas (individualização do atendimento) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Afonso Pena, UBS Borda do Campo, UBS CAIC, UBS Cristal, UBS Martinópolis, UBS Moradias Trevisan, UBS Parque da Fonte, UBS Veneza e UBS Xingu.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Cristal / PC Campina do Taquaral / PC Martinópolis /

3. Implantar a Vigilância em Saúde Bucal Municipal, para realização de estudo e levantamento de áreas de vulnerabilidade do Município.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores.

4. Implantar Programa de Educação na Primeira Infância com a Secretaria Municipal de Educação, com ações de promoção e prevenção na primeira infância, levantamento epidemiológico em Saúde Bucal e Tratamento Restaurador Atraumático (ART), fortalecendo e ampliando o atendimento e o acompanhamento de crianças e adolescentes até a fase de dentição permanente completa.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PL Gestor / PC Guatupê / PC Xingu / PC Faxina / PC Campina do Taquaral / PC Quississana.

5. Adquirir o Odonto-Móvel, Ônibus ou Trailer para ampliação de atendimento Odontológico, em parceria com as escolas.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Cristal / PC Afonso Pena.

6. Incluir a Saúde Bucal na equipe do Consultório de Rua.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

7. Adquirir aparelho de Radiografia Panorâmica Digital.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Moradias Trevisan.

**8.** Aumentar o número de profissionais para atender toda a demanda do Município nas diversas especialidades da área odontológica do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por conta das filas demoradas principalmente nas especialidades de endodontia, cirurgia e odontopediatria.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Cristal / PC Cotia / PC Campina do Taquaral / PC Campo Largo da Roseira / PC Cachoeira / PC Malhada.

**9.** Implantar o Serviço de Prótese Dentária, laboratório específico para confecção de próteses odontológicas, garantindo servidores habilitados para trabalhar nesse laboratório (Técnicos em Prótese Dentária) e parceria com instituições de ensino ou parceria público-privada, disponibilizando procedimentos de prótese odontológica convencional e prótese protocolo, criando o Programa Sorria em São José, conforme o Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Afonso Pena / PC Ipê / PC Cidade Jardim / PC Murici / PC Xingu / PC Murici.

**10.** Implantar serviço específico para realização de exames odontológicos, garantindo servidores habilitados para trabalhar nesse serviço.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**11.** Fortalecer o atendimento de odontologia hospitalar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais com chamamento de profissionais.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PL Gestores.

**12.** Implantar sistema operacional com assinatura digital, possibilitando que os usuários assinem seus prontuários.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**13.** Garantir condições para exercício de trabalho os equipamentos de saúde necessários para a realização adequada do atendimento, dentro dos padrões de Ergonomia e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade suficiente.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC CAIC / PC Córrego Fundo.

**14.** Otimizar os atendimentos dos serviços odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), respeitando os critérios sanitários referentes ao contágio COVID-19.

ETAPA LOCAL: PC Cidade Jardim / PC Campo Largo da Roseira.

**15.** Promover ações de divulgações do programa de combate ao tabagismo.

ETAPA LOCAL: PC Moradias Trevisan.





Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**16. Promover a qualificação das equipes de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde, para a primeira intervenção na pessoa com autismo e atendimento cordial para a população.**

ETAPA LOCAL: PC Xingu / PC Borda do Campo.

**17. Ampliar o atendimento domiciliar de acamados e Pessoas com Deficiência (PcD).**

ETAPA LOCAL: PC Xingu.

**18. Promover ações de prevenção de saúde bucal em espaços comunitários, como escolas, empresas, Organizações Não Governamentais (ONG) e outros.**

ETAPA LOCAL: PC Riacho Doce.

**19. Descentralizar o Serviço de Urgência e Emergência (modelo UPA) da odontologia para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Contenda, considerando que esta seja uma Unidade polo para toda a área rural.**

ETAPA LOCAL: PC Contenda.

**20. Estruturar o Serviço de Saúde Bucal para maior celeridade nos atendimentos e tratamentos, com lista de encaminhamento ao serviço de forma transparente e fácil consulta pelo usuário, com ampla divulgação.**

ETAPA LOCAL: PC CAIC.

**21. Disponibilizar o exame de Raios-X nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).**

ETAPA LOCAL: PC Cristal / PC Moradias Trevisan.

#### **EIXO TEMÁTICO VI - Qualificação e Fortalecimento da Rede de Saúde do Idoso**

**1. Implantar a Rede de Atenção à Pessoa Idosa, com ações integradas de melhoria da saúde do idoso entre as áreas da saúde, com foco na prevenção por meio de projetos de parcerias público-privadas e demais Secretarias, viabilizando o monitoramento de pacientes idosos com riscos de agravamento de saúde e impossibilitados de um controle presencial.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Xingu.

**2. Garantir atendimento no Serviço de Nutrição ao idoso e promover ações intersetoriais a fim de promover adequação alimentar considerando as alterações fisiológicas e neuropsicológicas que acometem esta faixa etária da população e que podem refletir diretamente no seu estado nutricional e condições de saúde, disponibilizando consultórios adequadamente equipados com equipamentos antropométricos em bom estado de conservação, computadores com acesso a internet e demais equipamentos necessários.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Agaraú.

**3. Realizar capacitação anual de profissionais para o cuidado Integral da Saúde do Idoso, qualificação do cuidado do idoso, acolhimento com dignidade da pessoa idosa, Estatuto da Pessoa Idosa e Matriciamento em Geriatria nas equipes Porte IV.**

**ETAPA LOCAL:** PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Malhada / PC Borda do Campo / PC Cristal.

**4. Implantar e fortalecer o atendimento multidisciplinar de Atenção à Saúde do Idoso (exemplos: psicólogo, educador físico e fisioterapeuta), por meio de ações de promoção e prevenção em saúde para população idosa.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores/ PC Cotia / PC Agaraú / PC Córrego Fundo / PC Contenda.

**5. Aumentar a frota de carros para atender todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) no atendimento domiciliar do idoso e para deslocamento para realização de exames e de procedimentos odontológicos.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Marcelino / PC Afonso Pena / PC Cotia / PC Faxina / PC Murici / PC Afonso Pena / PC Riacho Doce / PC Borda do Campo / PC CAIC.

**6. Promover o acolhimento humanizado do idoso fornecendo um programa para distribuição de fraldas, empréstimos por meio de termo de responsabilidade de cadeiras de roda, andador, cadeira de banho, colchões adequados conforme a necessidade, muleta, cama hospitalar entre outros que se fizerem necessário, quando comprovado por laudo médico a necessidade por questão de saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e participação do Conselho Municipal do Idoso.**

**ETAPA LOCAL:** PC Moradias Trevisan / PC Xingu.

**7. Priorizar o atendimento dos idosos que estão sem consulta desde o início da pandemia, retomar os programas para os grupos da terceira idade e grupos de Hipertensos e Diabéticos (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e respeitar o Estatuto do Idoso.**

**ETAPA LOCAL:** PC Guatupê / PC Riacho Doce / PC Campo Largo da Roseira / PC Córrego Fundo / PC Faxina / PC Marcelino / PC Martinópolis.

**8. Qualificar o atendimento com horário agendado na Unidade Básica de Saúde (UBS) e ampliar o atendimento domiciliar dos idosos, para que não seja necessário ir de madrugada para a fila da UBS.**

**ETAPA LOCAL:** PC Riacho Doce / PC Cristal.





Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**9.** Ampliar o atendimento domiciliar dos idosos, incluindo especialidades, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Contenda, considerando que esta será uma sede polo servindo como referência para toda área rural, ampliando a infraestrutura (carro, equipamento para fisioterapia, distribuição de medicamentos) para a realização desse serviço.

ETAPA LOCAL: PC Contenda.

**10.** Viabilizar o acesso da pessoa idosa aos serviços de saúde, possibilitando a marcação de consultas por meio do Agente Comunitário de Saúde (ACS), aplicativos e ou informatização dos serviços, entrega de medicamentos em domicílio, prevendo recursos humanos necessários para a implementação do serviço.

ETAPA LOCAL: PC Martinópolis / PC Borda do Campo.

**11.** Ampliar o cadastramento dos idosos acima de 70 anos na Unidade Básica de Saúde Murici, com Programa do Idoso de equipe multidisciplinar (médico, médico geriatra, enfermeiro, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo entre outros), ampliando também o atendimento domiciliar dos idosos, e a busca ativa para vacinação dos mesmos.

ETAPA LOCAL: PC Murici.

**12.** Ampliar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do Idoso, por meio de contratualização de prestação de serviços, para agilizar as filas de espera dos exames e especialidades médicas (exemplo oftalmologia, neurologia e fisioterapia.) e na implementação de especialidades médicas, primando pela realização dos exames no território do Município.

ETAPA LOCAL: PC Cachoeira / PC CAIC / PC Afonso Pena.

**13.** Promover ou viabilizar o transporte da pessoa idosa quando o exame for realizado fora dos limites do Município.

ETAPA LOCAL: PC CAIC.

**14.** Programar o agendamento de consultas e exames para idosos previamente a cada seis meses na área do Afonso Pena.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

**15.** Implantar o serviço de prótese odontológica para os idosos.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena / PC Murici.

**16.** Instituir parcerias com outras Secretarias para criação de Centros de Convivência para os idosos.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena / PC Malhada.



17. Agilizar a marcação de consultas nas Unidades Básicas de Saúde, de forma que o idoso que necessita de atendimento imediato consiga rapidamente.

ETAPA LOCAL: PC Quississana / PC Campina do Taquaral.

18. Implementar um Ambulatório de Geriatria.

ETAPA LOCAL: PC Quississana.

19. Implantar na Unidade Básica de Saúde (UBS) Veneza o serviço de acompanhamento à saúde do idoso, com médico exclusivo para atendimento domiciliar 40 horas.

ETAPA LOCAL: PC Veneza.

20. Ampliar o quadro de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

ETAPA LOCAL: PC Borda do Campo.

### **EIXO TEMÁTICO VII - Melhoria do Acesso e Fortalecimento do Cuidado às Áreas de Atenção inclusivas e Pessoas com Deficiência (PcD)**

1. Traçar Plano de Ação, com base nas Portarias do Ministério da Saúde, referentes às Políticas Públicas a serem seguidas para as Pessoas com Deficiência (PcD), coerente e adequado para o Município, respeitando etapas e prazos reais de execução, financiadas pelo Ministério da Saúde.

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

2. Viabilizar, junto a Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais (ESP/SJP) a preparação, valorização, capacitação e qualificação dos servidores, incluindo dentistas e profissionais auxiliares das Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos atendimentos às Pessoas com Deficiência (exemplos: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, línguas estrangeiras – inglês e espanhol, Braille), bem como garantir processos de reciclagem através de processos de educação continuada.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Martinópolis.

3. Viabilizar a criação de um Centro Integrado de Assistência a Pessoa com Deficiência (PcD), extensivo à família, com equipe multidisciplinar especializada para o atendimento conforme o grau de necessidade para atender questões transtornos do neurodesenvolvimento, buscando parceria público-privada no nível da administração na esfera estadual e federal.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Moradas Trevisan / PC Borda do Campo / PC CAIC / PC Cachoeira.



**4. Adaptar e adequar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), implementando a Política de Acessibilidade à Pessoa com Deficiência (PcD) – em atendimento a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) e ABNT NBR 9050/2020 - garantindo-lhes o direito constitucional, promovendo a PcD (exemplos: auditiva e visual, com intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS -, material em Braille e pista tátil) de forma humanizada, para que possa utilizar os serviços de saúde de forma plena, sem a dependência de auxílios a menos que seja de sua vontade.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Cidade Jardim / PC Moradias Trevisan / PC Guatupê PC Veneza / PC Cristal / PC Borda do Campo / PC Veneza / PC Murici / PC Riacho Doce / PC Martinópolis.

**5. Priorizar o atendimento nas Unidades de Saúde e demais serviços das pessoas com Autismo por meio de Política de Inclusão, no fornecimento da carteirinha do Autista e instituição do Protocolo M-Chat de diagnóstico precoce de Autismo em todas as crianças do Município até os dois anos de idade.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Campina do Taquaral / PC Xingu / PC Martinópolis.

**6. Criar de um Centro de Especialidades Multidisciplinar para atendimento à pessoa com Autismo – Casa Azul (com neurologista, fonoaudióloga, odontologia e demais especialistas).**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC São Marcos / PC Afonso Pena.

**7. Aumentar a frota de carros para atender todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) no atendimento domiciliar por equipe multidisciplinar de Pessoas com Deficiência (PcD) e para deslocamento, realização de exames e de procedimentos odontológicos.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Cotia / PC Ipê / PC Quississana / PC Campina do Taquaral / PC Faxina / PC Contenda.

**8. Instituir no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, a Comissão Permanente para a elaboração de políticas públicas afirmativas de saúde para a Pessoa com Deficiência (PcD).**

**ETAPA LOCAL:** PC Cidade Jardim.

**9. Ampliar o acesso aos serviços promovendo a descentralização dos equipamentos de atendimento às Pessoas com Deficiência, inclusive a oferta dos medicamentos necessários ao seu tratamento, primando pela especificidade de cada patologia.**

**ETAPA LOCAL:** PC Xingu.

**10. Priorizar o atendimento de Pessoas com Deficiência (PcD) por meio da implantação de Programas de atendimento a PcD e dar os referidos encaminhamentos. (Exemplo: audiometria, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, neurologia, hidroterapia, musicoterapia, equoterapia).**

**ETAPA LOCAL:** PC Riacho Doce / PC Córrego Fundo / PC Xingu.



**11. Implementar diagnóstico precoce do autismo e demais deficiências e o acompanhamento das mães após confirmação diagnóstica e fazer parcerias com a Secretaria de Educação e equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional) para diagnóstico e acompanhamento dessas crianças.**

**ETAPA LOCAL:** PC Contenda.

**12. Criar um Ambulatório de Órtese e Prótese em São José dos Pinhais.**

**ETAPA LOCAL:** PC Contenda.

**13. Criar uma escola profissionalizante no estilo o Centro Municipal de Educação Especial para Iniciação (CEMITRA) na área da Contenda.**

**ETAPA LOCAL:** PC Contenda.

**14. Cadastrar na Unidade Básica de Saúde Murici todos os usuários com Deficiência da área de abrangência.**

**ETAPA LOCAL:** PC Murici / PC Xingu.

**15. Promover e fortalecer a parceria das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com as escolas estabelecendo um fluxo de encaminhamento assegurando o atendimento por uma equipe multiprofissional de saúde.**

**ETAPA LOCAL:** PC CAIC.

**16. Melhorar a informação das pessoas em relação aos serviços que o Sistema Único de Saúde (SUS) oferta para as Pessoas com Deficiência (PcD) e como acessar esses serviços.**

**ETAPA LOCAL:** PC Malhada.

**17. Ampliar o transporte sanitário para as Pessoas com Deficiência, incluindo um carro adaptado para pessoas com dificuldades de locomoção.**

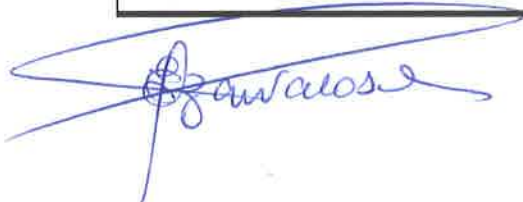
**ETAPA LOCAL:** PC Afonso Pena / PC Malhada / PC Cachoeira.

**18. Incluir o intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no atendimento das pessoas com deficiência auditiva e pista tátil para atendimento das pessoas com deficiência visual em todos os serviços de saúde.**

**ETAPA LOCAL:** PC Afonso Pena / PC Veneza.

**19. Implantar a consulta com o neurologista na Unidade Básica de Saúde (UBS) Quississana.**

**ETAPA LOCAL:** PC Quississana.



**20.** Fornecer equipamentos necessários para cuidado em saúde de Pessoas com Deficiência (PcD), a exemplo: órteses e próteses, aparelhos auditivos, cadeira de banho, cadeira de rodas, bengala, muletas, entre outros, realizando inclusive a manutenção destes equipamentos.

ETAPA LOCAL: PC Quississana / PC Borda do Campo / PC Xingu.

**21.** Estabelecer, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, um programa de transporte de munícipes, quando a dificuldade não for relacionada à saúde.

ETAPA LOCAL: PC Ipê.

### **EIXO TEMÁTICO VIII - Ampliação da Atenção Especializada e Qualificação da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS**

**1.** Implantar um Sistema de Regulação e Gestão de Filas de Espera, para ampliação do acesso às consultas e exames especializados, também atuando nos aspectos de absenteísmo.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Riacho Doce / PC Córrego Fundo / PC Contenda / PC Cachoeira / PC Afonso Pena.

**2.** Viabilizar a criação do Teleatendimento (teleconsulta e telemedicina) Intersetorial de Regulação em Saúde (que oferecerá apoio aos profissionais de saúde em questões de atendimento especializado), e teleconsulta multiprofissional para pacientes.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Afonso Pena / PC Borda do Campo / PC Cristal.

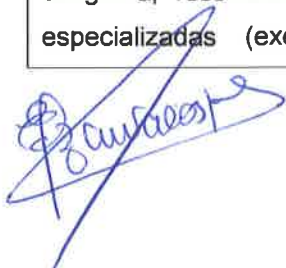
**3.** Disponibilizar os pedidos médicos e agendamentos por meio de Aplicativo Mais Saúde Cidadão, com a transparência de exames e consultas especializadas, proporcionando ao usuário o conhecimento da sua colocação na fila.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Moradas Trevisan / PC Guatupê / PC Martinópolis / PC Borda do Campo / PC Cristal.

**4.** Capacitar os Profissionais em Odontologia Domiciliar, Onco-Odontologia e Laserterapia em Odontologia, além da habilitação de profissionais em sedação consciente inalatória com Óxido Nitroso.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**5.** Ampliar a rede de oferta de exames (exemplos: radiografia odontológica panorâmica, ecografia, ressonância magnética, tomografia, radiografias em geral e etc.) e consultas especializadas (exemplos: Onco-Odontologia, laserterapia odontológica, oftalmologia,



nefrologia, ginecologia, pediatria, neurologia, ortopedia, psicologia, fonoaudiologia e etc.), também por contratualização de prestadores de serviço ou parceria público-privada, garantindo o retorno nas especialidades.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Cidade Jardim / PC Agaraú / PC Marcelino / PC Martinópolis / PC Malhada / PC Afonso Pena / PC Campina do Taquaral / PC Ipê / PC Cristal / PC Campo Largo da Roseira.

**6.** Implementar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição (PROMAN), garantindo condições físicas para o atendimento dos pacientes (conforme Instrução Normativa e Legislação vigente, com consultórios equipados, veículo(s) com motorista, local de armazenamento e número adequado de nutricionistas o atendimento), para atendimento de pacientes portadores de patologias ou condições específicas, tais como: Doença Renal Crônica, Portadores de Transtorno do Espectro Autista, Transtornos Alimentares (Bulimia e Anorexia Nervosa), pacientes bariátricos, portadores de paralisia cerebral e etc..

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**7.** Otimizar o Serviço de Regulação de forma a atender o preconizado pelo médico assistente na Unidade Básica de Saúde (UBS), quando da solicitação de exames e ou encaminhamentos para especialidades, com maior brevidade, em especial de das crianças.

ETAPA LOCAL: PC São Marcos / PC Cidade Jardim / PC Guatupê / PC Cotia / PC Córrego Fundo / PC Martinópolis / PC Faxina / PC Malhada / PC Campina do Taquaral / PC Quississana / PC Veneza / PC Borda do Campo / PC Campo Largo da Roseira.

**8.** Realizar mutirões de oftalmologista, endocrinologia, ginecologia, neurologia, cardiologia, dermatologia, psiquiatria, fonoaudiologia, psicologia e demais especialidades e exames (eletrocardiograma e radiografias) e, inclusive por meio de parcerias público-privadas, com Instituições de Ensino e garantir o retorno dos resultados dos exames.

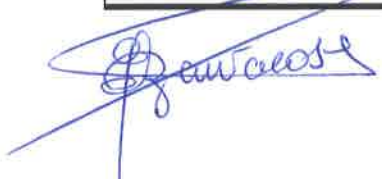
ETAPA LOCAL: PC São Marcos / PC Guatupê / PC Murici / PC Afonso Pena / PC Cristal.

**9.** Readequar o Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM), para que possa dar vazão às demandas, ampliando o quadro de profissionais especializados próprios da municipalidade, considerando o índice populacional (exemplo: oftalmologista, ginecologista, otorrinolaringologista, ortopedista, entre outros), com retorno agendado pelo serviço especializado.

ETAPA LOCAL: PC Cidade Jardim / PC Quississana / PC Borda do Campo.

**10.** Elaborar Programa Multiprofissional (oftalmologia, psiquiatria e pediatria) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, objetivando promover o diagnóstico correto do déficit de atenção, realizando o teste de acuidade visual como prerequisite para matrícula ou permanência no estabelecimento da Rede Pública Municipal de Ensino.

ETAPA LOCAL: PC Meredias Trevisan.







Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**11. Ampliar a disponibilização de coleta de exames na Unidade Básica de Saúde (UBS) Cotia.**

ETAPA LOCAL: PC Cotia.

**12. Priorizar os atendimentos de exames de consultas especializadas no âmbito do limite do Município, inclusive a realização de exames de imagens que requerem sedação.**

ETAPA LOCAL: PC Xingu / PC Martinópolis / PC Faxina / PC Cachoeira / PC CAIC / PC Campina do Taquaral.

**13. Promover (em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social) o transporte de usuários para realização de exames e consultas quando ocorrerem fora dos limites da municipalidade, inclusive assegurando a mínima condição de alimentação.**

ETAPA LOCAL: PC Xingu / PC Martinópolis / PC CAIC / PC Quississana / PC Borda do Campo.

**14. Ampliar o número de vagas tanto para atendimento adulto quanto infantil para Unidade Básica de Saúde (UBS) Contenda, para as diversas especialidades da saúde, considerando a Unidade Contenda como Unidade Polo atendendo toda a área rural com serviços de atendimento domiciliar multidisciplinar nos casos necessários.**

ETAPA LOCAL: PC Contenda.

**15. Criar um Banco de Sangue, local de coleta permanente ou Unidade Móvel de Doação de Sangue em São José dos Pinhais.**

ETAPA LOCAL: PC Contenda / PC Murici.

**16. Implantar a linha de transporte público, similar ao Inter Hospitais.**

ETAPA LOCAL: PC CAIC / PC Borda do Campo.

**17. Fomentar a parceria com o Hospital de Clínicas para ambulatório de doenças raras, ampliando os diagnósticos precoces e o tratamento.**

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

**18. Melhorar o sistema de informação de forma a permitir o acesso a todos os exames de imagens realizados.**

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

**19. Criar um Centro Especializado no Município de São José dos Pinhais.**

ETAPA LOCAL: PC Borda do Campo.

**20. Intensificar as fiscalizações dos órgãos de controle das ações do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP).**

ETAPA LOCAL: PC Cristal.

*[Assinatura]*

**21. Reabrir o Centro Integral de Atendimento à Criança (CIAC), para atendimento de crianças e adolescentes.**

ETAPA LOCAL: PC Campo Largo da Roseira.

### **EIXO TEMÁTICO IX - Ampliação e Qualificação da Assistência Farmacêutica**

**1. Realizar estudo de implantação da viabilidade da Farmácia Clínica na Atenção Primária e no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, focada no uso racional de medicamentos, visando maior efetividade no tratamento.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

**2. Ampliar as ações de melhorias e agilidade no acesso e monitoramento dos usuários aos medicamentos, através de estratégias de novas tecnologias, informatização e inovação em saúde (exemplo: logística reversa de insumos e medicamentos).**

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Guatupê / PC Xingu / PC Veneza / PC Borda do Campo.

**3. Criar o cargo de Técnico de Farmácia, para atender a demanda de Recursos Humanos da Assistência Farmacêutica, atendendo a demanda do Ciclo da Assistência Farmacêutica.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores.

**4. Aprimorar os Programas de Uso Racional de Medicamento (PURM), com adequação da estrutura necessária para tanto, com vistas à redução dos Índices de Infecção Hospitalar e monitoramento de patologias crônicas.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

**5. Melhorar a acessibilidade a medicamentos aos munícipes são-joseenses internados ou em atendimento fora do Município por Prestadores de Serviço em Saúde.**

ETAPA LOCAL: PL Prestador.

**6. Assegurar todos os medicamentos inclusos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município, não deixando faltar na distribuição das Farmácias Municipais.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Cidade Jardim / PC Campo Largo da Roseira / PC Martinópolis / PC Faxina / PC Afonso Pena.

**7. Chamar mais profissionais farmacêuticos por concurso (conforme dimensionamento, para garantia de ampliações de horário e funcionamento no horário de almoço), com pelo menos um servidor fixo, farmacêutico clínico e um técnico em por Farmácia Básica Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA – funcionamento 24 horas) e Hospital e Maternidade**





Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJP).

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Martinópolis / PC CAIC / PC Afonso Pena / PC Borda do Campo / PC Cristal / PC Guatupê / PC Riacho Doce.

**8. Ampliar as Farmácias no Município, atendendo as Regiões mais distantes (Moradias Trevisan, Agaraú, Cachoeira, Campina do Taquaral, Campo Largo da Roseira, Córrego Fundo, Contenda, Cotia, Cristal, Malhada, Marcelino, Murici e Quississana), pra dispensar medicamentos de uso contínuo, controlados, insulina, tratamentos continuados e de doenças crônicas e raras, como por exemplo: AIDS, HIV, Herpes.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Moradias Trevisan / PC Agaraú / PC Cotia / PC Marcelino / PC Contenda / PC Faxina / PC Murici / PC Cachoeira / PC Malhada / PC Campina do Taquaral / PC Quississana / PC Cachoeira.

**9. Garantir o adicional de insalubridade para todos os funcionários que trabalham nas Farmácias de todos os equipamentos de saúde, que são expostos à contaminação.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**10. Fornecer Vale Medicamento em substituição à medicação que esteja em falta ou não constante da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).**

ETAPA LOCAL: PC Cidade Jardim.

**11. Ampliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), viabilizando junto à Câmara Executiva de Padronização de Medicamentos e Insumos da Saúde (CEPAME) a inclusão dos medicamentos de alto custo, a exemplo de: Clindamicina (usado por pacientes com alergia a Ampicilina), Aripiprazol, Trileptal (Oxcarbazepina), Rivoroxavana e dietas especiais.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Xingu / PC Martinópolis /

**12. Realizar parceria público-privada para retomar o Programa Farmácia Popular.**

ETAPA LOCAL: PC Xingu / PC Cidade Jardim.

**13. Intensificar as campanhas de uso racional de medicamentos e insumos, promovendo palestras nas Unidades Básicas de Saúde, escolas, Organizações Não Governamentais (ONG), entre outros.**

ETAPA LOCAL: PC Xingu.

**14. Viabilizar a entrega de medicamentos de uso contínuo pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) no domicílio.**

ETAPA LOCAL: PC Riacho Doce.

*[Assinatura]*

15. Disponibilizar um número de telefone da Unidade Básica de Saúde para informações sobre os medicamentos disponíveis.

ETAPA LOCAL: PC Riacho Doce.

16. Qualificar o atendimento da farmácia, promovendo a humanização e melhoria do aconselhamento para o uso do medicamento, ampliando a divulgação do horário de funcionamento da farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) Afonso Pena.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

17. Viabilizar junto a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR) a possibilidade da descentralização e desburocratização da dispensação de medicamentos especiais para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena / PC CAIC.

18. Promover a dispensação dos medicamentos na íntegra conforme prescrito, mesmo quando esta prescrição é originária de outros estabelecimentos de saúde (Hospital Erasto Gaertner, Hospital Pequeno Príncipe, Hospital Angelina Caron, Hospital do Rocio, Hospital de Clínicas, Hospital São Vicente, entre outros contratualizados com o Município).

ETAPA LOCAL: PC Ipê.

19. Ampliar o espaço físico da farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) Cristal, UBS Cidade Jardim e UBS Guatupê.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Cristal / PC Cidade Jardim / PC Guatupê.

20. Promover a revisão uma vez ao ano e intensificar a orientação para que os médicos do Município optem por prescrever medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

ETAPA LOCAL: PC Cristal.

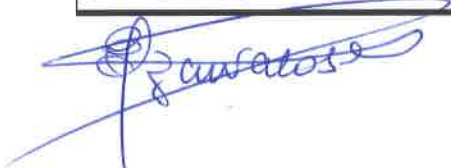
21. Disponibilizar a presença de farmacêuticos nas 28 Unidades Básicas de Saúde (UBS).

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

### **EIXO TEMÁTICO X - Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador)**

1. Promover qualificação e capacitação para chefias e servidores sobre assuntos pertinentes a Vigilância em Saúde por meio da educação permanente e continuada das equipes, proporcionando cursos custeados pelo Município.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Cidade Jardim / PC Xingu.





Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**2. Inserir as ações de Saúde do Trabalhador na Atenção Básica, urgência e emergência e rede hospitalar por meio de protocolos, linhas de cuidado e outros instrumentos.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

**3. Aprimorar a informatização dos serviços e condições de trabalho dos trabalhadores do Departamento de Promoção e Vigilância, com aumento da frota de veículos.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Centro / PC Guatupê.

**4. Promover a articulação dos serviços de Epidemiologia e Atenção Primária em Saúde.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

**5. Garantir a assistência técnica de saúde para os trabalhadores com estruturação e fiscalização para funcionamento de ambulatório e atendimentos pertinentes aos servidores da Prefeitura (Saúde do Trabalhador) por meio da implantação de setor específico (Serviço Especializado de Medicina em Segurança do Trabalho - Serviço de Saúde Ocupacional, com serviço social), para atender a demanda de Saúde do Trabalhador para todos os trabalhadores do Município.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Cotia / PC Campo Largo da Roseira.

**6. Fortalecer, ampliar e intensificar as ações de fiscalização da Vigilância em Saúde, em especial, quanto à Vigilância Ambiental no controle de zoonoses, junto a acumuladores e reciclagem, Central de Tratamento de Esgoto, áreas rurais e Vigilância Sanitária na fiscalização das notificações dos testes de COVID-19 realizados pela iniciativa privada (farmácias, laboratórios e hospitais) e ações de aplicação corretiva aos infratores.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Cristal / PC Borda do Campo / PC Afonso Pena / PC Martinópolis / PC Xingu / PC Riacho Doce.

**7. Realizar o acompanhamento vacinal pela Vigilância Epidemiológica de toda população são joseense e de todos os servidores públicos municipais até completa cobertura vacinal seguindo o calendário da Sociedade Brasileira de Imunizações - SBIM.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

**8. Implementar a regulamentação de regimes de trabalho de sobreaviso dentro do Estatuto do Servidor, já que trabalhos preventivos e com doenças infecciosas não demandam necessariamente trabalho presencial, porém a população demanda a disponibilidade para orientações e atendimentos sob demanda.**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores



**9. Ampliar e reestruturar as equipes de Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador) por concurso público, com recursos humanos em número suficiente para atender as ações de epidemiologia (Exemplo: Vigilância em Saúde Bucal), atendimento das endemias (Agente de Combate às Endemias – ACE - e Agente Comunitário de Saúde - ACS) e demandas de ações de fiscalização e orientação, em especial, quanto da investigação de acidentes relacionados ao trabalho.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Cidade Jardim / PC Xingu / PC Ipê / PC Ageraú / PC Martinópolis / PC Riacho Doce / PC Guatupê.

**10. Promover e ampliar as ações educativas e campanhas de prevenção e divulgação dos serviços para a população sobre assuntos pertinentes a Vigilância em Saúde (Exemplo: Dengue nas regiões do Córrego Fundo, Moradias Trevisan e Quississana), para aproximação dos serviços de epidemiologia, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador da população, também abrangendo estabelecimentos informais.**

**ETAPA LOCAL:** PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Faxina / PC Martinópolis / PC Xingu / PC Moradias Trevisan / PC Quississana / PC Córrego Fundo / PC Malhada.

**11. Dar maior agilidade na concessão de Licenças Sanitárias.**

**ETAPA LOCAL:** PC Xingu.

**12. Ampliar, descentralizar e melhorar o serviço da Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ) na região da Contenda e demais áreas rurais, ofertando serviços como vacinação, controle e monitoramento de ratos e morcegos.**

**ETAPA LOCAL:** PC Contenda / PC Murici.

**13. Promover parceria com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), Sistema Nacional de Emprego (SINE), para a orientação e a realização da reabilitação profissional proporcionando que seja realizado pela equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT).**

**ETAPA LOCAL:** PC CAIC.

**14. Dar continuidade na parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) para a expansão da cobertura de tratamento de água e esgoto nas comunidades de difícil acesso, desburocratizando o processo para a solicitação do serviço e criar um serviço de fácil acesso a população para assegurar a acessibilidade ao fornecimento de água e esgoto tratado nas regiões do Afonso Pena, CAIC, Murici e Cachoeira.**

**ETAPA LOCAL:** PC Afonso Pena / PC CAIC / PC Cachoeira / PC Murici / PC Contenda.





Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



15. Ampliar a atuação da Vigilância Ambiental na fiscalização e monitoramento da qualidade da água, inclusive dos poços da área rural (Região do Marcelino, Contenda e Campina do Taquaral), incluindo a distribuição de cloro (hipoclorito de sódio) pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para tratamento da água para consumo humano.

ETAPA LOCAL: PC Campina do Taquaral / PC Marcelino / PC Contenda /

16. Promover por meio de parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Programa para Castração de Cães e Gatos de Rua, orientação da população sobre o controle populacional de cachorros, gatos, cavalos e outros animais (desburocratizando o acesso aos serviços de castração), além de parceria com Organizações Não Governamentais (ONG), instituições de ensino e cuidadores de animais, para implantação de *chip* nos animais para o seu devido cadastramento e tutoria.

ETAPA LOCAL: PC Cristal / PC Guatupê / PC Borda do Campo / PC Ipê / PC Quississana / PC Campina do Taquaral / PC Afonso Pena / PC Cachoeira / PC Córrego Fundo / PC Contenda.

17. Respeitar o Artigo 344 do Código Sanitário Estadual, que propõe o seguinte: "Os locais de criação de animais, só serão permitidos na zona rural onde deverão ser implementadas e mantidas as normas constantes deste regulamento e legislação específica, bem como adotar medidas que impeçam a proliferação de vetores e animais reservatórios de doenças infecciosas. Parágrafo único. A remoção desses locais será obrigatória, no prazo máximo de um ano, quando o local se tornar núcleo de população intensa."

ETAPA LOCAL: PC Borda do Campo.

### **EIXO TEMÁTICO XI - Cuidando de Quem Cuida: Serviço Especializado de Saúde, Medicina do Trabalho e Recursos Humanos dos Servidores Públicos Municipais – Implantação e Qualificação**

1. Implantar o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina Saúde do Trabalho (SEMST) em instituições de saúde com Risco III, nos setores com grande demanda (Exemplo: Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento e etc.).

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores.

2. Garantir ambiente de trabalho adequado, com estrutura física (local adequado para a refeição dos servidores), ampliação de recursos humanos e equipamentos (incluindo equipamentos eletrônicos), para a execução dos serviços.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Borda do Campo / PC Contenda / PC Riacho Doce.

3. Criar uma Mesa de Discussão com o DASS (Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH) para: revisão do grau de insalubridade dos servidores de saúde dos diferentes níveis de atenção à saúde; acompanhamento da saúde mental

(Depressão, *BurnOut*, Crises de Ansiedade, Fobias e Transtorno do Estresse Pós-Traumático) e laboral dos servidores; integração e detalhamento do serviço de perícia relacionado aos pareceres, bem como descritivo detalhado de avaliação de capacidade funcional e laborativa; aprimoramento das avaliações de risco nos ambientes de trabalho; e, integração de servidores a secretaria de esporte e lazer para participação de atividades físicas.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC Cotia.

**4.** Viabilizar acompanhamento psicológico e psicossocial aos profissionais do Município, em especial aos profissionais da área de saúde acometidos pelo COVID-19 e na linha de frente no combate ao COVID-19 e criar um mês de ações referentes à saúde mental do servidor (como exemplo: campanha do outubro rosa).

ETAPA LOCAL: PL Prestador / PC Ipê / PC Borda do Campo.

**5.** Retornar as progressões qualificadas e simples, para valorização do profissional de saúde.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Córrego Fundo.

**6.** Incluir cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações em Práticas Integrativas e Complementares (PIC) na Odontologia, tais como Hipnose, Acupuntura, Auriculoterapia e Homeopatia, incluindo também cursos para melhoria do atendimento à comunidade para os demais profissionais.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Faxina.

**7.** Criar, no âmbito do Município de São José dos Pinhais, o Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho com Unidade de Saúde específica (incluindo atendimento odontológico), para atendimento a todos os profissionais constantes do quadro do Município, independente do regime de contratação, com equipe multidisciplinar completa especializada em saúde do trabalhador para consultas e exames especializados (incluindo atendimentos de acupuntura, auriculoterapia, saúde mental, saúde preventiva com exames periódicos anuais, entre outros) e criação de uma Divisão em Saúde do Trabalhador em cada Secretaria Municipal, com servidores de carreira formados em Saúde e Segurança do Trabalho, que atue também no levantamento e identificação dos profissionais afastados, incidências de doenças ocupacionais, desvios de função e ou restrições, para reaproveitamento dentro de suas funções.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Cidade Jardim / PC Moradas Trevisan / PC Guatupê / PC Xingu / PC Martinópolis / PC Ipê / PC Cristal / PC Quississana / PC Campina do Taquaral / PC Xingu / PC Marcelino / PC Agaraú / PC Contenda / PC Campina do Taquaral / PC Murici / PC Cidade Jardim / PC Cristal.



8. Implantar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento de Saúde Ocupacional Especializado em Medicina do Trabalho com um Centro Especializado em Saúde do Trabalhador do SUS, dimensionado para o atendimento conforme o número de trabalhadores, independente do regime de contratação, com equipe multidisciplinar qualificada na saúde do trabalhador para atendimento dos profissionais de saúde, promovendo avaliação de condições ergonômicas de trabalho, serviço de odontologia e psicologia, além da realização de exames periódicos e avaliação médica física e mental, mapas de risco, adequação e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), periculosidade, insalubridade, ênfase na saúde mental, incluindo Práticas Integrativas Complementares (PIC).

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Córrego Fundo / PC Martinópolis / PC CAIC / PC Veneza / PC Borda do Campo / PC Afonso Pena / PC Malhada.

9. Implantar o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais, equiparando a sua remuneração a igual prestação de serviços, quando exercido por cargo comissionado, em especial na Secretaria Municipal de Saúde.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

10. Estabelecer de não ter cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

### **EIXO TEMÁTICO XII - Qualificação da Gestão do Trabalho e Fortalecimento da Escola de Saúde Pública de SJP**

1. Promover a criação de um Laboratório único para práticas assistenciais de todos os Departamentos de Saúde.

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

2. Ampliar o número de convênios com Instituições de Ensino a fim de promover relações de ensino/serviço.

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

3. Viabilizar apoio financeiro e logístico pela Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais (ESP) para cursos (especialização, mestrado, doutorado) e congressos e atualizações para todos os servidores, bem como aquisição de materiais e equipamentos para a utilização em eventos e treinamentos dos servidores da saúde.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores.



**4. Ampliar ou implantar Programas de Residência (Programa de Medicina de Família e Comunidade, Pediatria, Medicina Intensiva Pediátrica, Obstetrícia e Ultrassonografia), incluindo também os médicos veterinários na Residência Multiprofissional da Atenção Básica, com qualificação e incentivo aos profissionais que participam das residências em saúde como preceptores.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PL Gestor / PC São Marcos / PC Cristal.

**5. Desenvolver cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações, incluindo também agentes administrativos, técnicos de enfermagem, técnicos de laboratório, Agente Comunitário de Saúde (ACS), em Práticas Integrativas e Complementares (PIC); exemplos, Hipnose, Acupuntura, Auriculoterapia e Homeopatia, além de capacitações sobre Pessoa com Deficiência (PcD), humanização do atendimento, atendimento cordial ao público, primeiros socorros, informática básica e relações interpessoais no trabalho, sequelas do COVID-19, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), idiomas de nacionalidades imigrantes para o Município (em parceria com as universidades e pesquisas que contribuam para o atendimento da população).**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Xingu / PC Riacho Doce / PC Borda do Campo / PC Quississana / PC Campina do Taquaral / PC Afonso Pena / PC Faxina / PC Martinópolis / PC Contenda / PC Murici / PC Borda do Campo.

**6. Implementar como Política de Gestão do Trabalho, a avaliação das chefias.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores.

**7. Reduzir a jornada para profissionais de enfermagem, farmacêuticos e demais técnicos da saúde para 30 horas devido à sobrecarga de trabalho, carga mental estagnada.**

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores.

**8. Estabelecer ou revisar o Plano de Cargos e Salários, incluindo benefícios para manutenção dos profissionais de saúde nas áreas rurais.**

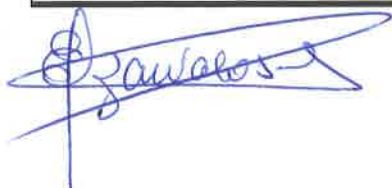
**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Murici.

**9. Viabilizar a ampliação de recursos humanos e infraestrutura da Escola Municipal de Saúde Pública, de forma a proporcionar a expansão dos serviços e acompanhamentos de Residências e Estágios das áreas médicas e multiprofissionais, por meio de convênios.**

**ETAPA LOCAL:** PC Cidade Jardim / PC Córrego Fundo / PC Cristal / PC CAIC / PC Martinópolis.

**10. Fortalecer a divulgação das atividades realizadas pela Escola Municipal de Saúde Pública.**

**ETAPA LOCAL:** PC Cidade Jardim / PC Xingu / PC Ipê / PC Veneza / PC Afonso Pena.





**11.** Criar, no Município, um Hospital Escola (Hospital de Ensino) em parceria público-privada nas três esferas de Governo.

ETAPA LOCAL: PC Moradias Trevisan.

**12.** Aproximar a Escola de Saúde Pública Municipal com a comunidade (incluindo a área rural) por meio de implantação de projetos de qualificação e treinamento de profissionais e comunidade em ações na área de saúde com parceria público-privada (exemplos: saúde bucal nas escolas, gravidez na adolescência, Infecções Sexualmente Transmissíveis, consultório móvel, utilização e funcionamento dos serviços, Sistema Único de Saúde – SUS, pessoa idosa, educação epidemiológica, primeiros socorros e etc.).

ETAPA LOCAL: PC Cotia / PC Campo Largo da Roseira / PC Xingu / PC Riacho Doce / PC Ipê / PC Malhada.

**13.** Intensificar parcerias com Universidades e Secretarias de Saúde para estágios nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital.

ETAPA LOCAL: PC Murici / PC Cidade Jardim.

**14.** Implementar ações de voluntariado nos serviços de saúde.

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

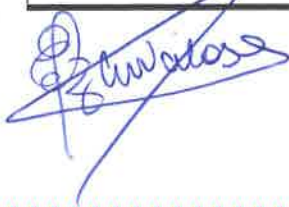
### **EIXO TEMÁTICO XIII - Qualificação do Atendimento de pacientes com COVID-19 e Suas Sequelas**

**1.** Realizar capacitação multiprofissional para o manejo dos casos de pacientes com as sequelas Pós-COVID-19 em cardiologia, neurologia, pneumologia, fonoaudiologia e etc. (incluindo Unidades Básicas de Saúde e apoio das Residências) e na identificação e intervenção da depressão, transtorno de pânico, transtorno obsessivo-compulsivo e ideação e planejamento suicida após o processo infeccioso, avaliações de seguimento de 1 a 50 meses.

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Agarauá / PC Xingu / PC Riacho Doce / PC Córrego Fundo / PC Malhada / PC Borda do Campo.

**2.** Criar um Centro de Atendimento Pós-COVID, com implantação de serviço interdisciplinar (estomatoterapia, fisioterapia, psicologia, nutrição, enfermagem na reabilitação, terapia ocupacional, fonoaudiologia e medicina especializada em pneumologia e cardiologia), para atendimento dos usuários que ficaram com sequelas e seus familiares (incluindo as famílias enlutadas), podendo dar seguimento aos trabalhos da Unidade de Atendimento Avançado - Rui Barbosa (UAA-RB).

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC São Marcos / PC Cidade Jardim / PC Moradias Trevisan / PC Cotia / PC Marcelino / PC Campo Largo da Roseira / PC Xingu / PC Riacho Doce / PC Córrego Fundo / PC Martinópolis / PC



Faxina / PC Murici / PC Cachoeira / PC CAIC / PC Afonso Pena / PC Campina do Taquaral / PC Veneza / PC Ipê / PC Borda do Campo / PC Cristal / PC Faxina / PC Quississana.

**3. Contratar por concurso mais profissionais para Unidades de Saúde visando priorização no atendimento de pessoas enlutadas pela COVID (fisioterapia, psicologia, etc.).**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Agaraú.

**4. Ampliar a estrutura da Unidade de Atendimento Avançado - Rui Barbosa (UAA-RB) com equipe multiprofissional, equipamentos e dietas adequadas para atendimento PÓS-COVID.**

ETAPA LOCAL: PC Xingu.

**5. Criar protocolo de atendimento, acompanhamento (pneumologia, cardiologia e psicologia) e exames (Raio-X e Tomografia) para pacientes que tiveram COVID-19, mesmo os que tiveram sintomas leves (sem sequelas graves), com atendimento domiciliar (*home care*) e teleatendimento e agilização do teste COVID-19 promovendo a celeridade na obtenção do diagnóstico.**

ETAPA LOCAL: PC Contenda / PC Cidade Jardim / PC Murici / PC Afonso Pena / PC CAIC / PC Campina do Taquaral / PC Quississana / PC Gestor.

**6. Descentralizar o atendimento Pós-COVID com a equipe multidisciplinar para o atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) Martinópolis e UBS Contenda (considerando que esta seja uma Unidade Polo para toda a área rural).**

ETAPA LOCAL: PC Martinópolis / PC Contenda.

**7. Reforçar as orientações de prevenção ao COVID-19 e suas sequelas nas comunidades.**

ETAPA LOCAL: PC Malhada / PC Centro.

**8. Intensificar a fiscalização das notificações dos testes de COVID, realizados pela iniciativa privada (farmácias, laboratórios e hospitais).**

ETAPA LOCAL: PC Afonso Pena.

**9. Promover por meio de parceria com outras Secretarias, maior celeridade na obtenção da documentação necessária para o recebimento de equipamentos / insumos de suporte à vida.**

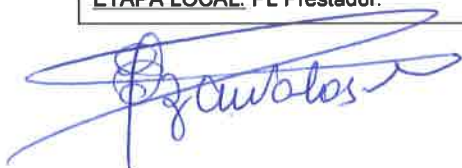
ETAPA LOCAL: PC Ipê.

**10. Realizar atendimento e coleta de exame de COVID-19 na Unidade Básica de Saúde Borda do Campo.**

ETAPA LOCAL: PC Borda do Campo.

**11. Realizar acompanhamento psicossocial do servidor público acometido pelo COVID-19.**

ETAPA LOCAL: PL Prestador.



**EIXO TEMÁTICO XIV - Fortalecimento do Controle Social do SUS e Ouvidoria em Saúde**

1. Divulgar a Cartilha (versão ilustrada) dos Deveres e Direitos dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

2. Implantar o Programa de Ouvidoria com ênfase nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio de qualificação dos profissionais da Ouvidoria, transparência dos registros, realizar ouvidoria itinerante, para ouvir a comunidade e líderes comunitários, implantar caixinhas de ouvidoria e ou *Toten* Digital (para sugestões, reclamações, elogios e pesquisa de satisfação), inserir a Opção de Ouvidoria no App Mais Saúde Cidadão e realizar divulgação das ações e devolutivas do registro de ouvidoria ao usuário, informando claramente as medidas adotadas para solução que originou a demanda ao Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde.

ETAPA LOCAL: PC Cidade Jardim / PL Gestor / PL Trabalhadores / PC Cotia / PC Marcelino / PC Campo Largo da Roseira / PC Córrego Fundo / PC Contenda / PC Faxina / PC Murici / PC CAIC / PC Campina do Taquaral / PC Ipê / PC Borda do Campo / PL Trabalhadores / PC Xingu / PC Martinópolis / PC Murici / PC Afonso Pena / PC Cristal / PL Gestor.

3. Organizar e realizar a Conferência Municipal de Saúde de 2023 (Etapa Municipal da Conferência Nacional) e a Conferência Municipal de Saúde de 2025.

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

4. Divulgar a possibilidade dos profissionais que atuam na linha de frente realizar ouvidoria, de falhas no Sistema de Saúde Pública.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores.

5. Adquirir um local na região Central de São José dos Pinhais, para ser a sede própria do Conselho Municipal de Saúde, com a infraestrutura necessária para seu funcionamento.

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Xingu.

6. Agilizar as respostas de ouvidoria ao munícipe, não permitindo que a resposta seja superior a quinze dias, devendo ser encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde a demanda registrada, bem como a tratativa adotada para a solução do problema.

ETAPA LOCAL: PC Cidade Jardim / PL Gestor / PC CAIC / PC Afonso Pena.



**7. Intensificar o incentivo à participação no controle social por meio da divulgação da existência do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde e assegurando a sua participação na formulação, implementação e verificação de políticas públicas de saúde, com a promoção de encontros com as comunidades para escuta qualificada de suas necessidades e mensuração da participação da população em cada serviço de saúde.**

**ETAPA LOCAL:** PC Guatupê / PC Cotia / PL Prestador / PC CAIC / PC Murici / PC Cachoeira / PC Ipê.

**8. Adequar o orçamento do Conselho Municipal de Saúde à realidade da expansão populacional, proporcionando a realização qualificada do pleno funcionamento tanto do Conselho Municipal quanto dos Conselhos Locais de Saúde.**

**ETAPA LOCAL:** PC Guatupê.

**9. Implantar novamente a Caixa de Ouvidoria nas Unidades Básicas de Saúde, sendo aberta somente pelo Conselho Local de Saúde.**

**ETAPA LOCAL:** PC Marcelino.

**10. Intensificar as ações de divulgação dos serviços ofertados no Município, por meio de banners (com QR CODE), outdoor, entre outros meios de comunicação, inclusive dentro do App Mais Saúde Cidadão.**

**ETAPA LOCAL:** PC Riacho Doce / PC Contenda.

**11. Estruturar os Conselhos Locais de Saúde para o seu adequado funcionamento (informatização e etc.) e proporcionar maior integração entre as demandas dos Conselhos Locais de Saúde com as resoluções adotadas pela Secretaria de Saúde.**

**ETAPA LOCAL:** PC Martinópolis / PC Faxina / PC Murici /

**12. Promover a formação continuada dos Conselhos Locais de Saúde por meio de cursos contínuos e permanentes de capacitação do Sistema Único de Saúde (SUS).**

**ETAPA LOCAL:** PC Martinópolis / PC Murici.

**13. Retomar as ações do Conselho de Saúde Local da Malhada e criar um Conselho Local de Saúde na Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque da Fonte.**

**ETAPA LOCAL:** PC Malhada / PC Afonso Pena.

**14. Fortalecer a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com o Conselho Municipal e com os Conselhos Locais de Saúde.**

**ETAPA LOCAL:** PC Ipê.

**15. Ampliar a divulgação da possibilidade de realizar elogios através da ouvidoria, como reconhecimento do funcionário e maior produtividade no mês.**

**ETAPA LOCAL:** PC Borda do Campo / PC Quississana.





Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**16. Promover a qualificação de Conselheiros de Saúde e comunidades para o exercício da cidadania (o que é conselho? O que é SUS?).**

ETAPA LOCAL: PC Cristal.

### **EIXO TEMÁTICO XV - Qualificação e Melhoria do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais**

**1. Construir novo Complexo Hospitalar de Alta Complexidade e referência com ambulatório de atendimento de especialidades médicas hospitalares (traumatologia, cardiologia, neoplasia, queimados, neurologista, entre outras) cirúrgicas e materno infantil (com residência médica nas áreas pediatria, medicina intensiva pediátrica, obstetrícia, além de ultrassonografia e ala obstétrica exclusiva), a fim de aumentar número de leitos hospitalares em seus diferentes desdobramentos, com possibilidade de construção no terreno localizado ao lado da Unidade Atendimento Avançado - Rui Barbosa (UAA-RB).**

ETAPA LOCAL: PL Gestor / PC São Marcos / PC Moradias Trevisan / PC Agaraú / PC Cotia / PC Marcelino / PC Campo Largo da Roseira / PC Córrego Fundo / PC Martinópolis / PC Faxina / PC Cachoeira / PC CAIC / PC Afonso Pena / PC Campina do Taquaral / PC Quississana / PC Ipê / PC Cidade Jardim / PC Murici / PC Veneza.

**2. Implantar sistema de segurança institucional, (câmeras de segurança, sistema integrado de controle de acessos, monitoramento 24 horas com acesso a segurança armada).**

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

**3. Ampliar as habilitações hospitalares: Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança.**

ETAPA LOCAL: PL Gestor.

**4. Providenciar assistência social no período noturno, manutenção da equipe do Serviço de Nutrição com número adequado de nutricionistas por leito/serviço, chamamento específico bem como a incorporação da especialidade de bucomaxilofacial, quadro médico de especialistas e cirurgiões e reestruturar as equipes de todas as áreas de atendimento (com cálculo de dimensionamento), promovendo a contratação de profissionais em geral (servidor estatutário), inclusive com o serviço cartorário (recém-nascido já sai com a certidão de nascimento).**

ETAPA LOCAL: PL Trabalhadores / PC Cidade Jardim / PC Martinópolis / PC Faxina / PC Ipê / PC Riacho Doce / PC Contenda / PC Cristal / PC Córrego Fundo / PC Veneza.

**5. Adquirir para o hospital novos equipamentos (exemplo: aquisição de aparelhos compatíveis e capacitação dos profissionais dentistas em Radiologia Digital), inclusive por meio de parceria público-privada, com garantia de manutenção preventiva.**





Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC CAIC / PC Martinópolis / PC Murici.

**6.** Pagar insalubridade para os profissionais que atuam na instituição na assistência direta e indireta ao paciente e valorização dos profissionais.

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores.

**7.** Ampliar o espaço físico do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (infraestrutura adequada – construção de anexo), com aumento do número de leitos, reforma emergencial da farmácia, criação de uma ala de atendimento ao idoso, ampliação da ala infantil e manutenção preventiva da linha de oxigênio.

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Cidade Jardim / PC Campo Largo da Roseira / PC Riacho Doce / PC Contenda / PC Martinópolis / PC Murici / PC Cachoeira / PC Borda do Campo / PC Cristal / PC Centro / PC Veneza.

**8.** Treinar toda equipe multiprofissional (exemplo: acolhimento ao acompanhante do paciente internado, atendimento humanizado e intérpretes para os atendimentos necessários).

**ETAPA LOCAL:** PL Trabalhadores / PC Guatupê / PC Martinópolis / PC Cachoeira / PC Quississana / PC Ipê / PC Córrego Fundo / PC Malhada / PC Xingu.

**9.** Ampliar a oferta de atendimento a traumatologia, ampliar número de leitos e Unidades de Terapia Intensiva (UTI) adulto e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal, implantar a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, criação de banco de sangue, implementar a ginecologia geral e suas urgências e serviços psiquiátricos (internamento) e ampliar o atendimento cirúrgico de alta e média complexidade pediátrico e neonatal no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJP).

**ETAPA LOCAL:** PC Moradias Trevisan / PC Agaraú / PC Campo Largo da Roseira / PC Contenda / PC Cristal / PC Afonso Pena / PC Borda do Campo.

**10.** Fortalecer o Hospital por meio de parceria de convênio médico público-privado.

**ETAPA LOCAL:** PC Cotia.

**11.** Separar o atendimento da maternidade e do pronto-socorro.

**ETAPA LOCAL:** PC Marcelino.

**12.** Criar o Hospital Regional com equipe de recursos humanos qualificados e multiprofissional com 800 leitos, com capacidade técnica estrutural para atendimento de média e alta complexidade.

**ETAPA LOCAL:** PC Xingu / PC Riacho Doce.

**13.** Acolher no pronto-socorro do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais todas as urgências e especialidades enquanto a Unidade Atendimento Avançado (UAA) Rui Barbosa estiver direcionada para o COVID-19.



Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**ETAPA LOCAL:** PC Campina do Taquaral.

**14.** Otimizar a utilização dos equipamentos de exames de diagnóstico por imagem com profissional habilitado, para realizar os exames solicitados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para que o usuário não tenha que sair do Município para realizar os exames.

**ETAPA LOCAL:** PC Cristal.